



Exma. Senhora
Dra. Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício n.º 3149

SUA COMUNICAÇÃO DE
18.10.2017

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 119/XIII/3.ª, de 18 de outubro de 2017
Poluição causada pela empresa Carmona - Brejos de Azeitão

Cara Marina Gonçalves,

Em resposta à pergunta n.º 119/XIII/3ª, de 18 de outubro de 2017, formulada pelos Senhores Deputados Heloísa Apolónia e Senhor José Luís Ferreira, do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista (PEV), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

1. Tendo em conta que as queixas são recorrentes e se mantêm por parte da população, em relação ao funcionamento da empresa Carmona, o que é que o Ministério pensa fazer, em concreto, para resolver, de vez, esta situação?

A avaliação da qualidade do ar da região onde está localizada a instalação Carmona é efetuada através de estações de monitorização inseridas na rede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT). Os dados, medidos em contínuo pelas estações, são disponibilizados em tempo real no portal da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA) (<http://qualar.apambiente.pt/>), não se tendo observado no último ano incumprimentos aos valores limite estipulados para a proteção da saúde humana.

Informa-se ainda que os relatórios dos resultados das monitorizações da emissão de poluentes para atmosfera, elaborados pelo operador, são enviados à CCDR-LVT e comunicados à APA através dos Relatórios Ambientais Anuais (RAA), onde constam os valores medidos na monitorização das fontes pontuais de emissão para o ar. De acordo com os dados dos RAA, não existem evidências de situações de incumprimento aos valores definidos para proteção da saúde.

A CCDR LVT, na sequência da receção das reclamações apresentadas por moradores na vizinhança da instalação, tem procedido à sua análise no âmbito das suas competências, designadamente no que respeita às emissões para a atmosfera.

Nesse âmbito, a empresa tem apresentado os relatórios de monitorização de emissões, nos termos previstos na respetiva Licença Ambiental (LA), verificando-se que, tanto nas monitorizações de 2016, como na monitorização realizada em agosto de 2017, são cumpridos os valores limite de emissão (VLE) para todos os parâmetros estipulados, em todas as fontes fixas de emissão existentes. Quanto aos caudais mássicos de emissão, constata-se que para todos os parâmetros, os caudais são inferiores aos limiares mássicos mínimos estabelecidos na Portaria n.º 80/2006 de 23 de janeiro.



Por outro lado, e uma vez que o conteúdo das reclamações no seu conjunto é de âmbito mais abrangente que o domínio específico das emissões para a atmosfera, e tendo em conta que nos termos do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, a inspeção compete em especial à Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), solicitou-se a intervenção desta entidade, com vista a averiguar se a empresa assegura o cumprimento dos instrumentos legais aplicáveis.

A última ação de inspeção foi realizada no 4.º trimestre de 2017, encontrando-se o respetivo relatório em fase de elaboração.

2 - Que ações de minimização dos impactos resultantes da atividade da empresa foram, ao longo dos tempos, implementadas?

Sobre os aspetos em que incidem as reclamações, e de acordo com o constatado aquando da ação inspetiva e da informação que já advinha de anteriores relatórios de inspeção da IGAMAOT, verificou-se que a empresa tem vindo a adotar um conjunto de medidas que visam reduzir as emissões atmosféricas difusas, através da instalação / aperfeiçoamento das coberturas dos equipamentos de tratamento (encaminhamento e filtração ou lavagens das emissões resultantes), minimizando a possível ocorrência de odores aquando da gestão, tratamento e manuseamento dos resíduos (recorrendo a sistemas de neutralização de odores).

3 - Em que ponto de situação se encontra o processo de transferência desta empresa para o Parque Empresarial da Sapec Bay, na Mitrena? Para quando se prevê essa deslocalização?

As novas instalações da Carmona (Parque Industrial Sapec Bay, Mitrena) já obtiveram a declaração de impacto ambiental favorável e a respetiva Licença Ambiental. Neste sentido, o operador após a emissão do Título de Instalação da Atividade Económica pela Entidade Coordenadora (IAPMEI) poderá dar seguimento ao processo de deslocalização da antiga instalação localizada em Brejos de Azeitão para Setúbal.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l' A Chefe do Gabinete

Luís Ferraginha Alves

Ana Cisa